



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. No quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Gilmar Pereira da Silva, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro, Vice-Reitora; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Maria Lucilena Gonzaga Costa, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Lise Vieira da Costa Tupiassu, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Cristian Mayko Carvalho da Costa, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Rafael Higor Pereira Nascimento, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Vinícius Duarte Lima, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Silvia Helena Arias Bahia, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Sidney Carlos Facundes, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Thiago André dos Santos Veríssimo, representante docente da Escola de Aplicação; Adriana Clairefont Melo Couceiro, representante docente da Escola de Música; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Júnior Hiroyuki Ishiraha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; José Leão Luna, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; representantes dos Técnico-Administrativos: Antônia Fausto de Sousa Barreto e Luciana Maria Furtado Fernandes. Convidados: Filipe de Oliveira Saraiva, Zélia Amador de Deus e Victor Hugo Santiago. Faltas justificadas: Youszef Oliveira da Cunha Bitar, Maria da Conceição Azevedo, Ícaro Duarte Pastana e Socorro Castelo Branco. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, deu início a sessão. **2. ORDEM DO DIA.** **2.1. Processos em Fase de Apresentação. 2.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 047451/2025. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Assunto: Criação do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado. Relatora *Ad Hoc*: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 2) Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 359. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado. Relatora *Ad Hoc*: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 3) Processo n. 053637/2025. Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS). Assunto: Aprovação do Edital do Processo Seletivo Especial para Indígenas e Quilombolas (PSE I/Q) – 2026. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 4) Processo n. 05454/2025. Interessado: Leonardo da Silva Gouveia. Assunto: Reingresso de discente no Curso de**

45 **Licenciatura em Química. Relator *ad hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 2.1.2. Câmara de**
46 **Extensão (CAEX). 1) Processo n. 045154/2025. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC).**
47 **Assunto: Aprovação do Curso de Extensão intitulado: Aperfeiçoamento em Engenharia**
48 **Ferroviária. Relatora: Ivanira do Amaral Dias. 2.1.3. Aprovação *Ad Referendum*. 2.1.3.1.**
49 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 052017/2025 – Código 2135 da**
50 **Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC).**
51 **Assunto: Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária. Relator: Dioniso de Souza**
52 **Sampaio. 2) Processo n. 052054/2025 – Código 2137 da Plataforma *on-line* Cursos de**
53 **Especialização. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Assunto: Curso de**
54 **Especialização em Práticas Pedagógicas nas Escolas do Campo da Amazônia Paraense.**
55 **Relator: Dioniso de Souza Sampaio. 3) Processo n. 054293/2025 – Código 2140 da Plataforma**
56 ***on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Campus Universitário de Cametá. Assunto:**
57 **Curso de Especialização em Práticas Educativas nas Escolas Multisseriadas de Territórios**
58 **Camponeses. Relator: Dioniso de Souza Sampaio. 4) Processo n. 054309/2025 – Código 2141**
59 **da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Campus Universitário de**
60 **Altamira. Assunto: Curso de Especialização em Práticas Educativas Interdisciplinares nas**
61 **Escolas do Campo na Transamazônica e Xingu. Relator: Dioniso de Souza Sampaio.** Passando
62 à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de
63 Apresentação. Iniciando pelo Processo n. 047451/2025, de interesse do Instituto de Ciências Exatas
64 e Naturais (ICEN), que trata da criação do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado. Instada, a
65 Conselheira Maria Lucilena Gonzaga Costa, em substituição à relatora *Ad Hoc* Maria da Conceição
66 Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de
67 Graduação (CEG) e destacou: “[...]. II - Parecer e voto da Relatora. Diante do exposto, este parecer
68 é favorável à aprovação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial nesta Instituição
69 Federal de Ensino Superior, reconhecendo-se sua viabilidade técnica, pedagógica, legal e
70 estratégica para o cumprimento da missão institucional e contribuição com o desenvolvimento
71 regional e nacional. Acredita-se que este é o passo inicial para democratizar os conhecimentos de
72 IA, promover a implementação equitativa de tecnologias digitais, diminuir as desigualdades no
73 aprendizado e promover uma educação mais inclusiva e equitativa na UFPA. Este é o Parecer, s.m.j.
74 Téc.-Adm. Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. Relatora *Ad Hoc*”. Ao final da leitura do
75 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
76 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o professor Filipe
77 de Oliveira Saraiva, Superintendente de Inovação e Desenvolvimento, disse que é uma alegria
78 muito grande participar do momento de aprovação do Curso de Inteligência Artificial –
79 Bacharelado e que a Universidade atingirá um novo patamar de desenvolvimento tecnológico e
80 científico a partir dessa criação, uma vez que o Curso está incluído no Plano Brasileiro de
81 Inteligência Artificial. Em seguida, a Conselheira Maria Lucilena Gonzaga Costa destacou a
82 importância da UFPA como precursora em relação aos processos seletivos e aos cursos que
83 trabalham com a inclusão, principalmente num momento em que a Amazônia assume um
84 protagonismo e se destaca no cenário nacional e mundial. Disse, ainda, que o Curso de Inteligência
85 Artificial vem oportunizar com que as pessoas tenham mais acesso às tecnologias, além de
86 compreender o mundo digital e tecnológico. Finalizou sua fala dizendo que diariamente as
87 instituições brasileiras têm se lançado para criar e aprovar Cursos de Inteligência Artificial, assim
88 como diversas Universidades Norte-Americanas e Europeias têm trabalhado com esse propósito.
89 Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que mais uma vez a Universidade
90 Federal do Pará, que é considerada a maior Universidade da Amazônia, se destaca no cenário
91 nacional com a aprovação do Curso de Inteligência Artificial. Com a palavra, o Diretor da
92 Faculdade de Computação, professor Victor Hugo Santiago disse que esse é um momento histórico
93 para a UFPA e agradeceu ao Magnífico Reitor, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e
94 a todos os envolvidos pela confiança e empenho durante todo o processo, que culminou com a
95 aprovação do Curso. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu à Faculdade de Computação, em
96 especial ao professor Victor Hugo Santiago e ao professor Filipe de Oliveira Saraiva pelo trabalho

97 realizado e pelo empenho na criação do Curso de Inteligência Artificial. Disse, ainda, que os
98 professores foram muito sensíveis à demanda, principalmente quando foram consultados sobre a
99 criação do Curso. Disse, também, que foram feitas várias reuniões para tratar da criação do referido
100 Curso e que o mesmo estimulará o fomento em diversos outros Cursos à extensão universitária na
101 área das tecnologias. Finalizou dizendo que a celeridade na aprovação se deu em virtude da
102 necessidade de que o mesmo possa constar no Processo Seletivo da UFPA de 2026. Não havendo
103 mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo
104 aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida,
105 passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 359, do Instituto de Ciências
106 Exatas e Naturais (ICEN), referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência
107 Artificial – Bacharelado. Instada, a Conselheira Maria Lucilena Gonzaga Costa, em substituição à
108 relatora *Ad Hoc* Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto
109 favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada
110 a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o
111 parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em
112 votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto
113 contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 053637/2025, de interesse da
114 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos
115 (COPERPS), que trata da aprovação do Edital do Processo Seletivo Especial para Indígenas e
116 Quilombolas (PSE I/Q) – 2026. Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com
117 voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi
118 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
119 modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves
120 parabenizou a Conselheira Jane Felipe Beltrão pelo excelente parecer exarado e agradeceu à
121 professora Zélia Amador de Deus pelas contribuições quanto ao parecer ora lido e disse que as
122 professoras são referências na Universidade quanto ao trabalho de inclusão. Com a palavra, a
123 Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que é importante que até em 2027 conste no Curso de
124 Inteligência Artificial vagas reservadas para as políticas afirmativas. Disse, ainda, que é muito
125 importante que se inclua, também, nessa perspectiva as pessoas indígenas e quilombolas. Não
126 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o
127 mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida,
128 passou ao Processo n. 05454/2025, do interessado Leonardo da Silva Gouveia, que trata do
129 reingresso do discente no Curso de Licenciatura em Química. Instado, o relator *ad hoc* Tadeu
130 Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação
131 (CEG) e destacou em seu voto: “[...] II – Parecer e voto do relator. Este parecer é emitido com base
132 na Instrução Normativa n. 04/2023 – PROEG/UFPA, nos documentos apresentados, e no
133 entendimento de que a concessão da reintegração atende ao interesse formativo do discente e à
134 missão social da Universidade. Finalizo este parecer, acrescentando que UFPA tem uma política de
135 inclusão de sucesso e não podemos agora excluir um aluno que atendeu a todos os requisitos
136 acadêmicos, com exceção do prazo final para a conclusão do curso, como foi discutido e justificado
137 acima. Do meu ponto de vista, seria contraditório com o que, o Presidente deste Conselho defendeu
138 em sua campanha para o cargo de Reitor, argumentando sobre a necessidade de se fazer o máximo
139 de inclusão das classes menos favorecidas. Como relator, concordo integralmente com o Presidente
140 deste Conselho, Professor Dr. Gilmar Pereira. Diante do exposto, sou de parecer favorável ao
141 deferimento do recurso, recomendando a reintegração excepcional do discente Leonardo da Silva
142 Gouveia, matrícula n. 201410840031, ao curso de Licenciatura em Química da UFPA, com o
143 objetivo exclusivo de viabilizar o lançamento de conceitos finais no SIGAA e posterior colação de
144 grau. Prof. Tadeu Oliver Gonçalves. Relator *ad hoc*”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a
145 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o
146 parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que os
147 conceitos do estudante Leonardo da Silva Gouveia foram inseridos tardiamente no Sistema
148 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e que essa situação prejudicou o discente,

uma vez que o aluno foi prescrito antes do lançamento dos conceitos. Disse, ainda, que o estudante possui todos os requisitos para integralizar o currículo e ressaltou sobre a importância de que não se perca um futuro professor, principalmente nesse momento de carência de professores, por problemas na inserção de notas no sistema. Disse, ainda, que o discente relatou sua trajetória de lutas e dificuldades e que se percebe que se trata da primeira pessoa de uma família que alcança o nível superior. Finalizou dizendo da necessidade de se ponderar essas situações. Em seguida, a Conselheira Maria Lucilena Gonzaga Costa agradeceu ao Parecerista *ad hoc* Tadeu Oliver Gonçalves e ressaltou que é importante que essas situações não voltem a acontecer na UFPA. Agradeceu, ainda, aos membros da CEG por toda ajuda diante das grandes demandas que surgem, as quais exigem celeridade no trâmite processual, agradeceu especialmente à Conselheira Jane Felipe Beltrão, ao relator *ad hoc* Tadeu Oliver Gonçalves e a Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, aos Diretores da PROEG, em especial à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DIDEN), por todo o apoio e orientação durante todo esse tempo que atua na PROEG. Disse, ainda, que todas essas pessoas contribuem para que o trabalho seja executado da melhor maneira possível e com celeridade. Em seguida, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio disse que o discente Leonardo da Silva Gouveia foi bolsista da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP) e que acompanhou o seu drama para a conclusão do Curso. Disse, ainda, que o discente lutou para superar dificuldades e adversidades e que a aprovação é algo merecido e justo para Leonardo da Silva Gouveia. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 045154/2025, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata da aprovação do Curso de Extensão intitulado: Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária. Solicitada, a relatora Ivanira do Amaral Dias fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou aos Processos *Ad Referendum*. Processo n. 052017/2025 – Código Eletrônico nº 2135 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata do Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária e Processo n. 052054/2025 – Código Eletrônico nº 2137 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), que trata do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas nas Escolas do Campo da Amazônia Paraense, ambos com relatoria do Conselheiro Dioniso de Souza Sampaio. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação, sendo os mesmos aprovados com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 054293/2025 – Código Eletrônico nº 2140 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, que trata do Curso de Especialização em Práticas Educativas nas Escolas Multisseriadas de Territórios Camponeses. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de pauta por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, passou ao Processo n. 054309/2025 – Código Eletrônico nº 2141 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata do Curso de Especialização em Práticas Educativas Interdisciplinares nas Escolas do Campo na Transamazônica e Xingu. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de pauta por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e às dez horas e vinte e seis minutos deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.